



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a **Saulo de Tarso Gomes Amazonas** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a **Saulo de Tarso Gomes Amazonas**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “Área Jurídica”.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 22 de julho de 2025.

Anderson Correia – PP
Vereador



JUSTIFICATIVA

Saulo de Tarso Gomes Amazonas, nasceu em 01/06/1965, na cidade de Cupira/PE, passando a residir fixando residência na cidade de Caruaru no ano de 1989, quando se casou e constituiu família com Robervânia Amazonas, tendo dois filhos: Hugo Ricardo Amazonas, Servidor do TJPE e João Lucas Amazonas, Advogado. Concluiu o Curso de Direito no ano 1988 pela então FADICA – Faculdade de Direito de Caruaru, hoje ASCES/UNITA, quando passou a exercer a **Advocacia Cível e Criminal**.

Tornou-se **Especialista em Direito Processual *Latu Sensu*** no ano de 2000, através do Curso realizado em convênio entre a FADICA – Faculdade de Direito de Caruaru – e a UFPE - Universidade Federal de Pernambuco. No ano de 2001 passou a exercer a **Docência** como **Professor Assistente e Profissional Orientador de Estágio Profissional do Curso de Direito** na ASCES; também, do **Programa de Extensão Adoção Jurídica de Cidadãos Presos**, na mesma Instituição de Ensino, até a presente data.

Exerceu os seguintes **Cargos eletivos** na **Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Caruaru**:

- **Diretor Tesoureiro** nos anos de 2001 a 2003;
- **Vice-Presidente** nos anos de 2004 a 2006;
- **Presidente da Comissão de Direitos Humanos** nos anos de 2004 a 2006;
- **Presidente** nos anos de 2007 a 2009 e 2010 a 2012.

Exerceu e exerce os seguintes **Cargos eletivos** na **Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco**:

- **Conselheiro Titular Seccional** nos anos de 2013 a 2015; 2019 a 2021; 2022 a 2024; e na Gestão atual, iniciada em 2025 até 2027.
- **Membro Julgador do TED – Tribunal de Ética e Disciplina** – da OAB/PE nos anos de 2013 a 2015; 2019 a 2021.
- **Coordenador da Comissão de Admissibilidade do TED/OABPE** - nos anos de 2022 a 2024; e na Gestão atual até 2027.
- **Corregedor Geral da Seccional** no ano de 2022 a 2024; e na Gestão atual até



2027.

É **Membro Diretor Tesoureiro** da Academia Caruaruense de Letras Jurídicas – ACLJ.

É **Membro Diretor Tesoureiro** do Instituto dos Advogados de Pernambuco – IAP – Seccional Caruaru.

Exerceu o Cargo de **Procurador da Câmara Municipal de Cupira** nos anos de 2003 a 2004.

Exerceu o Cargo de **Interventor Judicial no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cupira** nos anos de 2004 e 2005.

Exerceu o Cargo de **Assessor Jurídico da Procuradoria do Município de Cupira** nas Gestões de 2005 a 2008.

Exerceu o Cargo de **Assessor Jurídico da Assistência Judiciária do Estado de Pernambuco** nos anos de 1995 a 2002.

Todo esse período de sua trajetória profissional foi construída residindo na cidade de Caruaru, com zelo, dedicação, ética e responsabilidade com a sociedade, alunos e Colegas da Advocacia, de modo a contribuir sobremaneira com a formação acadêmica, jurídica e profissional, além de social para o povo de Caruaru e região, cidade que o acolheu como filho e que a tem, também, como cidade natal.

Diante de todo o exposto, é muito pertinente que esta casa conceda a Medalha de honra ao mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a **Saulo de Tarso Gomes Amazonas**, aprovando esta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 22 de julho de 2025.

Anderson Correia – PP
Vereador